

COMISSÃO ESPECIAL – PEC 556-A DE 2002

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2009.
(Do Senhor Ilderlei Cordeiro)

Requer realização de uma audiência pública com a presença de representante do Ministro do Trabalho; do Presidente do Conselho Nacional dos Seringueiros, Sr. Joaquim Correia de Souza Belo; e de representante do Ministério da Previdência Social, para discutir a PEC 556-A de 2002 que dá nova redação ao artigo 54 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito que esta Comissão, ouvido o plenário, realize uma audiência pública com a presença de representante do Ministro do Trabalho; do Presidente do Conselho Nacional dos Seringueiros, Sr. Joaquim Correia de Souza Belo; e de representante do Ministério da Previdência Social, para discutir a PEC 556 de 2002 que dá nova redação ao artigo 54 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, para igualar os benefícios dos “soldados da borracha” aos dos ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial.

JUSTIFICAÇÃO

Em 2002 foi apresentada a PEC 556 em que a proponente, Deputada Vanessa Grazziotin, estabelece tratamento igualitário entre soldados da borracha e ex-combatentes da segunda guerra mundial. São, à primeira vista, condições realmente semelhantes que merecem, por isto, tratamento idêntico.

Instalada a Comissão, de que sou membro titular, julgo da maior importância ouvir as partes interessadas no sentido de atualizar esta

discussão e obter os melhores argumentos para a tomada de posição definitiva.

Realizar este debate é fundamental, posto que na Amazônia se estabeleceu uma intensa relação sócio-cultural, que sobrevive até os dias de hoje através de várias manifestações e da própria exploração sustentável dos recursos naturais.

Levar em consideração as necessidades do soldado da borracha e seus dependentes significa recolher mais profundamente a sua importância histórica e dar oportunidade a manifestação de um grupo de brasileiros praticamente esquecidos pela grande mídia e pelas instâncias formais de poder.

Peço, em vista disso, a aprovação do presente requerimento

Sala das Comissões, em

Agosto de 2009.

Iderlei Cordeiro

Deputado Federal – PPS/AC